Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 32, DE 08 DE OUTUBRO DE 2011.

Prorroga licença para tratamento de saúde a Servidora da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado do Exame Médico de Servidor procedido pela Junta Médica designada pela Portaria 29/2011, datado de 24 de setembro de 2011 e o que dispõem os artigos 220 e 221, da Lei Complementar 02/2002;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar até 23 de outubro de 2011, inclusive, a licença para tratamento de saúde da servidora LISANE ILAINE KNIRSCH, matrícula 007, cargo de Servente, padrão 01-A, classe "A", concedida pela Portaria 28/2011, de 8 de setembro de 2011, e prorrogada pela Portaria 29/2011, de 19 de setembro de 2011

Art. 2º Reproduzir o Exame Médico de Servidor citado e anexá-lo a esta Portaria, como Anexo Único.

Ver. Itamar Puntel

Portaria 32/2011 – Folha 02
Anexo Único

Exame Médico omitido para preservar a privacidade e a intimidade do servidor.